

## Política de Gestão de Conflito de Interesses

### Princípios orientadores

---

Um conflito poderá ocorrer quando interesses pessoais e profissionais concorrentes estão presentes. A Power Parity (“GoParity”) está comprometida em fazer tudo ao seu alcance para identificar, monitorizar e gerir atuais e potenciais conflitos de interesse que possam surgir com clientes e entre clientes.

Este documento define os procedimentos para identificar, monitorizar e gerir quaisquer conflitos, atuais ou potenciais.

### Obrigações relativamente à gestão de conflitos

A GoParity considera que um conflito de interesses existe quando surge um conflito entre:

- os interesses da GoParity ou pessoas relacionadas e os deveres da GoParity para com um cliente;
- os interesses divergentes de dois ou mais clientes da GoParity para os quais a GoParity tem em cada um dos casos deveres.

A GoParity está obrigada a antecipar, analisar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir.

Para efeitos de pessoas relacionadas entende-se os seus sócios, membros do órgão de gerência e colaboradores, sendo que a GoParity adota procedimentos destinados a evitar que qualquer uma delas realize uma operação pessoal que represente uma violação de qualquer outro dever da GoParity, enquanto Plataforma de Financiamento Colaborativo, previsto na lei.

### Crítérios para a identificação de atuais ou potenciais áreas de conflito

A GoParity analisará se a GoParity ou alguém direta ou indiretamente relacionado:

- poderá ter um ganho financeiro ou evitar uma perda financeira a expensas do cliente;
- tem um interesse no resultado de um serviço prestado ao cliente que é distinto do interesse do cliente;
- tem um incentivo financeiro ou outro para favorecer o interesse de um cliente em detrimento de outro;
- atua na mesma área de negócio do cliente;
- recebe ou receberá de alguém para além do cliente, e em relação a um serviço prestado ao cliente, uma remuneração na forma de dinheiro, bens ou serviços para além comissão geral para esse serviço.

### Atuação como intermediário de financiamento colaborativo

Os procedimentos seguintes devem ser seguidos para gerir conflitos inerentes à atividade intermediário de empréstimos.

#### Aceitar um compromisso

O processo para aceitar um novo negócio deve incluir uma discussão quanto ao nível de conflitos atuais ou potenciais associados à sua aceitação. Todos os novos negócios devem ser aprovados pela gestão executiva e ratificados pela gerência e devem incluir uma discussão dos termos propostos por forma que a gerência possa avaliar se um conflito pode ou não existir;

Se o potencial de conflito for superior ao normal, um membro da gerência deverá ser apontado para monitorizar o progresso do compromisso.

#### Termos da carta de compromisso

A carta de compromisso deve permitir a desistência por parte da GoParity se esta não estiver satisfeita que o mutuário entende ou pretende atuar no interesse dos potenciais mutuantes.

#### Antes do lançamento de um empréstimo

Antes de anunciar um novo empréstimo no website deve ser fornecido à gestão executiva um update da due diligence, incluindo uma revisão dos termos propostos. Qualquer alteração significativa aos termos originais deve ser justificada e aprovada pela gerência.

#### Antes da formalização de um empréstimo

Antes de formalizar um empréstimo deve ser fornecido à gestão executiva uma atualização final da due diligence, incluindo uma revisão dos termos propostos. Qualquer alteração significativa aos termos originais deve ser justificada e aprovada pela gerência.

#### **Medidas de prevenção do conflito de interesses**

O potencial para conflitos de interesses entre a GoParity e os clientes é muito baixo, nomeadamente pelo facto de vedar o investimento em oportunidades disponibilizadas através da plataforma a sócios, membros do órgão de gerência e colaboradores.

Os mecanismos de mitigação dos conflitos de interesses da GoParity envolvem as seguintes medidas:

- Restrições ativas e monitorizáveis de pessoas relacionadas;
- Proibição na tomada de posição nos investimentos por parte da GoParity e pessoas relacionadas;
- Criação de estruturas de remuneração que asseguram independência na prestação de serviços aos Clientes;
- O Responsável de Compliance efetua o acompanhamento e a avaliação regular da adequação e da eficácia da Política de Gestão de Conflitos de Interesses e das medidas e procedimentos adotados;
- Comunicação e prestação de informação transparente e clara aos Clientes sobre eventuais conflitos de interesse que possam surgir no âmbito da atividade.

#### **Divulgação**

Se a gestão executiva concluir que existe um potencial conflito de interesse que poderá gerar um risco material ou dano a um cliente, o gestor executivo responsável notificará o cliente ou potencial cliente por escrito no espaço de 24 horas após tomar conhecimento desse conflito. Para um potencial cliente ainda não comprometido, a divulgação deve ser efetuada com o detalhe suficiente para que este possa tomar uma decisão informada.

Última atualização: 31 de julho de 2018